

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Rio do Antônio/Ba, com sede na Praça Coronel Souza Porto, s/nº, Centro, Rio do Antônio-Ba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, a realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, autorizado pelo Processo Administrativo nº 045/2024, para prestação de serviço indicado abaixo, certame que se regerá pela com base legal nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas condições estabelecidas neste TD.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 20/05/24 até as 13:00 horas do dia 22/05/2024.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Disponível no site: <https://www.riodoantONIO.ba.gov.br/site/diariooficial>

Formalização de consulta: segunda à sexta das 08:00 às 13:00 horas, telefone (77) 3470-2189, E-mail: licitacoescontratos@yahoo.com.br.

1. DO OBJETO:

A presente Dispensa de Licitação tem por finalidade o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada em seguro, com assistência 24 horas, para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Objeto abrangerá as especificidades conforme descritas abaixo:

	ITEM	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
01	VEÍCULO: MERCEDES BENZ –SPRINTER 416-CDI ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: NNN0000 CHASSI: 8AC907643NE221794 COMBUSTÍVEL: DIESEL	01	UN		
02	VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: RDE2A07 CHASSI: 9BD358A1NMYL14918 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	01	UN		
03	VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: RDE6G72 CHASSI: 9BD358A1NMYL11526 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	01	UN		
04	VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: RDE4B92 CHASSI: 9BD358A1NMYL18324 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	01	UN		
05	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO FOX GIII CONNECT 1.6 8V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RDM2D36 CHASSI: 9BWAB45ZXN4008108 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	01	UN		
06	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RDR5J03 CHASSI: 93YMAFEXANJ121685 COMBUSTÍVEL: Diesel	01	UN		
07	VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: RDE6G15 CHASSI: 9BD358A1NMYK99957 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	01	UN		
08	VEÍCULO: FORD - TRANSIT VAN L4H3 2.0 ECOBUE 18L ANO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SJV8H44 CHASSI: WFOJTTBF5RU013151 COMBUSTÍVEL: Diesel	01	UN		
				VALOR TOTAL	

O presente objeto inclui-se:



- Seguro total contra incêndio, colisão, roubo, prejuízos causados a terceiros (mínimo R\$ 50.000,00), com assistência 24 (vinte e quatro) horas e pelo período de 12 (doze) meses;
- Coberturas e garantidas: acessórios, equipamentos, carroceria, pára-brisa, lanternas/faróis/retrovisores; danos morais, valor de novo;
- Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Referenciada

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio, 17 de maio de 2024.

Gerson de Souza Ribeiro
Prefeito



ANEXO I

1. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

1.1 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta dispensa de licitação serão prestados, segunda à sexta das 08:00 as 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de licitação, com sede na Praça Coronel Souza Porto, s/nº, Centro, Rio do Antônio-Ba, 08:00 às 13:00 horas, telefone (77) 3470-2189, E-mail: licitacoescontratos@yahoo.com.br.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – Poder Executivo
02 03 50 – SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0039.028.0015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%
02 – Ações Saúde

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. A presente dispensa de licitação é regida pelo art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Poderão participar neste processo as interessadas estabelecidas no País, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste termo.

4.3. O Termo de Dispensa nº 014/2024 será publicado exclusivamente no sítio eletrônico: <<https://www.riodoantonio.ba.gov.br/site/diariooficial>>.

3.4. Serão aceitas as propostas apresentadas até as 13h00min do dia 22 de maio de 2024.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. A participação dos interessados, dar-se-á por meio eletrônico, com as propostas a serem enviadas para o e-mail: licitacoescontratos@yahoo.com.br ou através de protocolo dos documentos no setor de licitações e contratos administrativo, não sendo aceitas quaisquer propostas por forma diversa.

5.2. A proposta deverá conter obrigatoriamente:

4.1.1. Papel com timbre da empresa onde deverá constar, de modo legível, o valor cotado em reais (R\$) – unitário e total;

4.1.2. Prazo de validade da proposta, sendo o mesmo, no mínimo de 60 dias;

4.1.3. Prazo para entrega do(s) item(s) é de até 05 (cinco) dias úteis após a data da assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

4.1.4. A proposta que não estipular o prazo de validade será considerada válida por 60 dias.

4.1.5. O descumprimento do prazo de entrega acarretará multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da obrigação, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do total da obrigação;

4.1.6. É facultado ao órgão que lança o presente termo, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

6.1. As propostas enviadas pelo fornecedor de acordo com as especificações e exigências legais deste termo serão classificadas conforme o preço, por item, sendo considerado o vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço global.

6.2. O não atendimento dos requisitos para participação ensejará a desclassificação da proposta e o impedimento automático da participação na disputa.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

7.1. Cartão do **CNPJ** da empresa;

7.2. **Contrato social** com última alteração ou consolidado;

7.3. **Documentos pessoais** dos sócios;

7.4. Certidão de Regularidade na **Receita Federal** (Tributos e Dívida Ativa);

7.5. Certidão de Regularidade perante o **FGTS**;

7.6. Certidão de Regularidade perante a **Receita Estadual**;

7.7. Certidão de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**;

7.8. **Alvará** de Localização e Funcionamento;

7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

7.10. Certidão negativa de **falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

7.11. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

7.12 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.13 O **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de apresentação de **atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação.

8.2 Prova de regularidade, emitida pela **Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou por qualquer outra seguradora devidamente autorizada pela SUSEP**, que ateste a licitante está quite com as suas obrigações perante aquele órgão;

8.3 Declaração de que a licitante possui em sua **agência** ou sede, um telefone de contato em tempo ilimitado, ou seja, **24 horas**, ininterruptamente para atender às exigências das apólices e suas funções específicas

9. DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1 Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos itens solicitados. A contratante exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da prestação dos entrega do material, devendo a Contratada promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização indicada pela Contratante.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

9.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

10. DO PRAZO DE ENTREGA:

10.1. O prazo para entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis após a data da assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

11.1. Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.

11.2. Benefício do art. 48 § 3º, ou seja, estabelece-se a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Justifica-se o benefício do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006, pois é de interesse do Município de Rio do Antônio – BA em suas contratações públicas, conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização na data marcada, a análise será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário,

pelo Agente de Contratação;

12.2. Todas as referências de tempo no Termo, no aviso e durante a análise pública observarão o horário de Brasília – DF;

12.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

12.4. As normas disciplinadoras no Termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

12.5. Em caso de divergência entre disposições deste Termo e/ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo;

12.6. O Termo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://www.riodoantônio.ba.gov.br/site/diariooficial>, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de licitação, com sede na Praça Coronel Souza Porto, s/nº, Centro, Rio do Antônio-Ba, 08:00 às 13:00 horas, telefone (77) 3470-2189, E-mail: licitacoescontratos@yahoo.com.br;

12.7. A participação do proponente neste Termo implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

12.8. O Município de Rio do Antônio/BA poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas;

12.9. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Antônio, Estado da Bahia, com exclusão de



qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio do Antônio – BA, 17 de maio de 2024.

Gerson de Souza Ribeiro
Prefeito

